

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 158/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal e a Lei 14.113/2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria FNDE Nº 808, de 29 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o que trata o Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do desligamento por razões pessoais de alguns membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Gameleira.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os membros TITULARES e SUPLENTEs do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, do município de Gameleira/PE, para o quadriênio 2023/2026:

REPRES. PODER EXECUTIVO – SME:
MARIA CRISTIANE DE LIMA SILVA – Titular

REPRES. DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
CRISTIANE MARIA DA SILVA - Titular

REPRES. DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: DOGIVAL CLAUDINO DA SILVA - Titular
EDVANIA MARIA DA SILVA - Suplente

REPRES. DO CONSELHO TUTELAR:
CARLOS VALDEMIR DE OLIVEIRA - Titular

REPRES. DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ALUNO:
ROSANGELA MARIA LINS - Titular

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:96908AB1